



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé
Decania
Núcleo de Documentação e Memória Arquivística

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ UNIDADE/SETOR: CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ/NUDMA					ÓRGÃO/SETOR: UFRJ/CM UFRJ-Macaé/NUDMA Listagem nº: 01/2024
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	DESCRIPTOR DO CÓDIGO	DATAS-LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
			QUANTIFICAÇÃO (*)	ESPECIFICAÇÃO	
021.2	Recrutamento e seleção. Inscrição	2011-2013	37,8 m	Caixas	Concursos homologados em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015. Não houve recurso.
125.31	Avaliação acadêmica. Provas. Exames. Trabalhos (inclusive verificações suplementares)	2010-2018	1,82 m	Caixas	Notas registradas entre 2010/2 e 2018/2. Coordenação do Curso de Farmácia e Coordenação do Curso de Medicina.
125.32	Avaliação acadêmica. Trabalho de conclusão de curso. Trabalho final de curso	2013-2018	1,12 m	Caixas	Notas registradas entre 2013/2 e 2018/2. Coordenação do Curso de Farmácia.
125.611	Monitorias. Processos de seleção	2011-2013	0,05 m	Caixas	Coordenação do Curso de Farmácia.
MENSURAÇÃO TOTAL: 40,79 metros lineares					
DATAS-LIMITE GERAIS: 2010-2018					
(*) PARA DOCUMENTOS DIGITAIS: (volume/quantificação) – indicar o volume total, medido em múltiplo de bytes, dos documentos a serem eliminados.					

(O quadro abaixo somente deverá ser preenchido se os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas).

Conta(s) do(s) exercício(s) de:	Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)

Aline da Mata Daudt
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Silvia Lhamas de Mello
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Irnak Marcelo Barbosa
AUTORIDADE DO ÓRGÃO/ENTIDADE A QUEM COMPETE APROVAR

Roberto de Andrade Medronho
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE PRODUTOR / ACUMULADOR DO ARQUIVO



Documento assinado eletronicamente por **Irnak Marcelo Barbosa, Decano(a)**, em 13/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Mata Daudt, Arquivista**, em 16/09/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Lhamas de Mello, Presidente**, em 31/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 05/11/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4638579** e o código CRC **9DED59F4**.

Referência: Processo nº 23079.232636/2024-96

SEI nº 4638579

Av. Pedro Calmon, 550, Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>